



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.045, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora **JORDANA DA SILVA CORREA**, lotada no Centro de Artes, para frequentar 12 horas semanais no Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 02 de outubro de 2017 a 01 de março de 2018, conforme Processo UFPel nº 23110.008383/2017-79.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

